CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
26/04/2010

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

REQUERIMENTO Nº 23 /2010

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, que a Mesa Diretora preste as seguintes informações:

1ª – Se a Câmara Municipal tem conhecimento de que o Ministério Público instaurou inquéritos em desfavor de oito municípios mineiros que editaram leis para autorizar o transporte de trabalhadores em caminhões.

2ª – Se a Lei Municipal aprovada pela Câmara de Espera Feliz não estaria à margem da Lei uma vez que a Legislação Maior proíbe o transporte em caminhões, e como foi feita análise sobre a legalidade para edição da Lei Municipal que trata do transporte em caminhões.

JUSTIFICATIVA

Cabe-me na condição de Legislador, e tendo a responsabilidade de fiscalizar os atos dos Executivos e o cumprimento das Leis, nesta oportunidade, diante de uma reportagem publicada no Jornal Estado de Minas de 26 de abril de 2010, página 11, caderno Agropecuário que versa sobre o "Transporte legal no campo" e com informações da ilegalidade de Leis editadas em oito municípios mineiros que autorizam o transporte de trabalhadores rurais em caminhões e que o Ministério Público Estadual instaurou inquérito pela ilegalidade por infringir a Lei que regulamenta o transporte conforme fora aprovado pela Câmara de Espera Feliz e sancionado pelo Prefeito Municipal.

Assim, após análise deste vereador da situação em que a Lei aprovada por esta Casa poderá dar motivos para instauração de inquérito pelo Ministério Público contra esta Lei por estar dando falsas esperanças ao trabalhador rural e deixando os proprietários dos veículos enganados, pois, o Ministério Público do Trabalho informou que prepara novas operações de fiscalização do transporte de trabalhadores rurais, especialmente, nas regiões produtoras de café em Minas Gerais.

Estou ciente dos objetivos que levaram os autores da Lei a lutarem por sua aprovação, mas, não podemos virar as costas para os problemas que os produtores de café, os proprietários dos veículos (caminhões) e para os próprios trabalhadores que enfrentarão diante da consideração por parte do Ministério Público quanto aos riscos de vida que este tipo de transporte oferece. Outra coisa, é a situação que se aprova uma Lei mesmo tendo casos no Estado de municípios de que no ano passado, já houve revogação da lei municipal editada diante de compromisso com o Ministério Público por entendimento da ilegalidade da Lei Municipal.

Sala das Sessões, aos 26 de abril de 2010

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
04/05/2010

APROVADO
EM, 05/05/2010

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net